

## EDITAL DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

### PARA PROCESSO SELETIVO 2022 DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU “ENSINO FUNDAMENTAL WALDORF - Turma 2023”

A Diretora da Faculdade Rudolf Steiner, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas para a seleção pública de candidatos para o curso de Especialização **Ensino Fundamental Waldorf - Turma 2023** oferecido pela Faculdade Rudolf Steiner.

#### 1. Objetivos do curso

Este curso tem como objetivos principais o desenvolvimento do educador que tenha a intenção de atuar profissionalmente no Ensino Fundamental Waldorf. Ao final do período de formação os alunos deverão ser capazes de construir uma visão de ser humano ampliada pela antroposofia e, a partir disso, serem capazes de estruturar uma prática pedagógica saudável e condizente com os passos de desenvolvimento em que se encontram seus alunos. Para isso, é imprescindível que os professores se vejam também em caminho de constante crescimento e aprofundamento, buscando desempenhar cada vez de maneira mais íntegra a tarefa de educação a que se propuseram. As discussões metodológicas e curriculares, bem como as práticas artísticas têm como objetivo ampliar no docente suas possibilidades de atuação livres, reflexivas e criativas, tornando sua prática pedagógica um fazer artístico baseado na leitura do encontro entre o educador, os educandos e o mundo.

#### 2. Público-alvo

Este curso se destina a licenciados que queiram trabalhar como professores na educação da criança dos 7 aos 14 anos.

#### 3. Vagas

Serão oferecidas 60 vagas.

#### 4. Duração do curso e regime das aulas

4.1 O curso terá duração de 26 meses, de fevereiro/2023 a março/2025, com a seguinte estrutura:

- Quatro imersões presenciais, que acontecerão nos meses de janeiro e julho de cada ano. Cada encontro de imersão terá oito dias de estudos, perfazendo um total de 60 aulas de 50 minutos. Horários das aulas: segunda a sábado, das 8h10 às 12h e das 13h30 às 17h10; domingo, aulas das 8h10 às 12h. Todos os encontros de imersão somam um total de 240 aulas de 50 minutos (200h).
- 20 encontros presenciais de finais de semana, de sexta a domingo, sendo um por mês, com 16 aulas de 50 minutos. Horários das aulas: sexta, das 18h às 21h40; sábado das 8h10 às

17h10; domingo das 8h10 às 12h. Todos os encontros aos finais de semana somam um total de 320 aulas de 50 minutos cada (266,67h)

- 10 encontros remotos com 4 aulas de 50 minutos cada, às segundas-feiras, previstos previamente em calendário. Horários das aulas: das 18h às 21h40. Todos os encontros remotos com 4 aulas somam um total de 40 aulas de 50 minutos cada (33,33h);
- 65 encontros remotos com 2 aulas de 50 minutos cada, às segundas-feiras, previstos previamente em calendário. Horários das aulas: das 20h às 21h40. Todos os encontros remotos somam um total de 130 aulas de 50 minutos cada (108,33h);
- Equivalente a 40 aulas de 50 min oferecidas em modalidade EAD (Pesquisa e Construção do Conhecimento) (33,33h)
- Aula magna, que acontecerá no dia 31/01, dando início ao curso, (2 aulas);

### **Carga horária total = 770 aulas de 50 minutos (641h66)**

4.2 Como parte das exigências para a obtenção de título de Especialista o aluno deverá elaborar e apresentar um TCC no período designado no calendário acadêmico e realizar 75h de estágio.

## **5. Local das aulas**

As aulas presenciais serão ministradas na sede da Instituição à Rua Job Lane, 900, Alto da Boa Vista, São Paulo, capital, durante o 1º semestre e à Rua Irineu Marinho, 124, Alto da Boa Vista, São Paulo, capital, no segundo semestre.

## **6. Investimento**

Os participantes, mediante assinatura de contrato de prestação de serviço com a Faculdade Rudolf Steiner, pagarão pelo curso o valor total de R\$ 34.844,68 (trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) em 26 parcelas mensais consecutivas de R\$ 1.340,18 (um mil trezentos e quarenta reais e dezoito centavos), com pagamento da primeira mensalidade no momento da matrícula, referente ao mês de fevereiro/2023. Os valores serão reajustados anualmente com base na média dos principais índices de inflação. Caso o Governo imponha novos encargos sociais, fiscais, indexação de preços e/ou redução de benefícios, ou por norma advinda de convenção/dissídio coletivo, que fixe índice salarial superior ao aplicado no planejamento econômico, fica assegurada, de imediato, a retomada de negociação com vistas a se estabelecer eventuais repasses à anualidade subsequente aos acréscimos desses custos. Serão concedidos 20% de desconto na primeira mensalidade aos candidatos que realizarem sua matrícula no período promocional, especificado no item 9 deste Edital. Serão concedidos descontos de 20% em todas as mensalidades a: portadores de diploma ou certificado de conclusão de curso da FRS em cursos de graduação e pós-graduação; a professores atuantes em escolas Waldorf federadas regularmente pela FEWB no momento do ingresso no curso; a professores da rede pública, atuantes no momento da matrícula. São exigidas comprovações desta atuação no momento da matrícula e na renovação anual do contrato, valendo as bolsas enquanto os vínculos empregatícios estiverem vigentes. Os descontos não são cumulativos.

## 7. Titulação

7.1 O título a ser conferido ao concluinte do curso será de **Especialista em Ensino Fundamental Waldorf**.

7.2. Para obtenção do título é necessário que o aluno cumpra todas as exigências relativas à frequência, avaliação, realização de 75 horas de estágio, realização e aprovação do TCC, conforme definidas no Projeto Pedagógico de Curso e normatizadas no Regulamento da Pós-Graduação.

## 8. Processo Seletivo

8.1 Pré-requisitos:

- Possuir comprovadamente um mínimo de 240 horas de estudos dos fundamentos da Antroposofia e da Pedagogia Waldorf sujeito a análise e aprovação;
- Possuir certificado de conclusão de curso de Graduação (preferencialmente Pedagogia);
- Ter idade mínima de 21 anos.

8.2 Para solicitar sua inscrição o candidato deverá:

- I. Preencher integralmente o Formulário de Inscrição, disponível no site da FRS anexando documentos comprobatórios de sua formação acadêmica e de fundamentação antroposófica.
- II. Pagar a taxa de inscrição para o processo seletivo.
- III. Caso seja solicitado, participar de encontro ou entrevista com a coordenação do curso, para fins de esclarecimento e alinhamento de expectativas;
- IV. O candidato será submetido à avaliação através das informações apresentadas no formulário de inscrição, pela coordenação, e a lista de aprovados será divulgada no *site* da Instituição, conforme calendário abaixo.

8.3 Os alunos egressos do curso “Fundamentos da Antroposofia e da Pedagogia Waldorf” oferecido por esta instituição, tendo sido aprovados, terão prioridade no preenchimento das vagas.

8.4 A FRS não permitirá revisão das avaliações de quaisquer etapas envolvidas no Processo Seletivo. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados por e-mail, conforme calendário abaixo:

8.5 Calendário para o Processo Seletivo

18/10/2022 a 14/11/2022	Período de inscrição para o processo seletivo
19/10/2022 a 15/11/2022	Período de entrevistas (se necessário)
16/11/2022	Divulgação dos aprovados
21/11/2022 a 23/11/2022	Período de matrículas promocionais (20% de desconto na primeira mensalidade)
24/11/2022 a 03/12/2022	Período de matrículas com valor regular
31/01/2023	Início das aulas: Aula Magna

10/02/2023

Início das aulas da grade curricular

## 9. Matrícula

9.1 A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo será realizada nas datas constantes do calendário deste edital, mediante pagamento da 1ª parcela do curso por meio de boleto bancário a ser enviado ao candidato.

9.2 Os candidatos deverão ainda apresentar à Secretaria Acadêmica da PG da FRS os seguintes documentos:

- original e cópia simples do diploma de curso de Graduação reconhecido pelo MEC;
- original e cópia simples do CPF e do RG;
- foto de rosto digitalizada;
- comprovante de endereço;
- contrato de prestação de serviços educacionais encaminhado pela FRS e devidamente assinado pelos candidatos.

## 10. Omissões

Os casos omissos relativos ao Processo Seletivo 2022 serão resolvidos pela Coordenação de Pós-Graduação da Faculdade Rudolf Steiner.

Proposto em: 29/10/2020	Aprovado em: 29/10/2020
<hr/> Coordenação da Pós-Graduação	<hr/> Presidente do CONSUP